



Tribunal de Contas da União

Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo - SEPROG

Auditoria de Natureza Operacional

Apoio à Formação Continuada de Professores do Ensino Fundamental

Ministro-Relator: Valmir Campelo

**Equipe de Auditoria: Patrícia Maria Corrêa (supervisora)
Paulo Gomes Gonçalves (coordenador)
Célio da Costa Barros
Georges Marcel de Azeredo Silva
Juliana Montenegro de Oliveira Matos
Maria do Carmo Galvão do Amaral**

OBJETIVO DA AÇÃO

Capacitar professores do ensino fundamental na melhoria do planejamento e da prática didático-pedagógica.



Cursos de formação de 80 a 120 horas/aula voltados ao aperfeiçoamento e atualização profissional.



Impacto esperado: melhoria da qualidade do ensino e do aprendizado dos alunos.

Recursos federais aplicados:
R\$ 52,1 milhões no período 2000/2005

FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO

- Forma descentralizada.
- Transferência voluntária de recursos federais, via celebração de convênio com entes federativos (secretarias de educação estaduais e municipais).
- Contratação de entidade/profissional para a realização dos cursos/atividades de capacitação.
- Prestação de contas da aplicação dos recursos.

PROJETO DE AUDITORIA

Levantar os principais riscos para a efetividade das ações de capacitação.



Pontos avaliados:

- Efetividade do treinamento.
- Adequação e qualidade dos cursos ministrados.
- Elaboração dos projetos educacionais e equidade de atendimento.
- Controles internos na seleção e monitoramento dos projetos educacionais.

METODOLOGIA

- ☞ **Visita de estudo (21 municípios - CE, MG, MS, PB, PI e SC)**
 - * **grupo focal com professores**
 - * **entrevista estruturada com gestores educacionais**
 - * **roteiro de verificação de convênios**
- ☞ **Pesquisa não probabilística (questionário)**
 - * **2.693 beneficiários**
 - * **491 gestores de escola (diretor/coord. pedagógico)**
 - * **63 gestores estaduais/municipais**
- ☞ **Análise documental**
- ☞ **Análise de dados secundários**
- ☞ **Análise de controles internos - COSO**

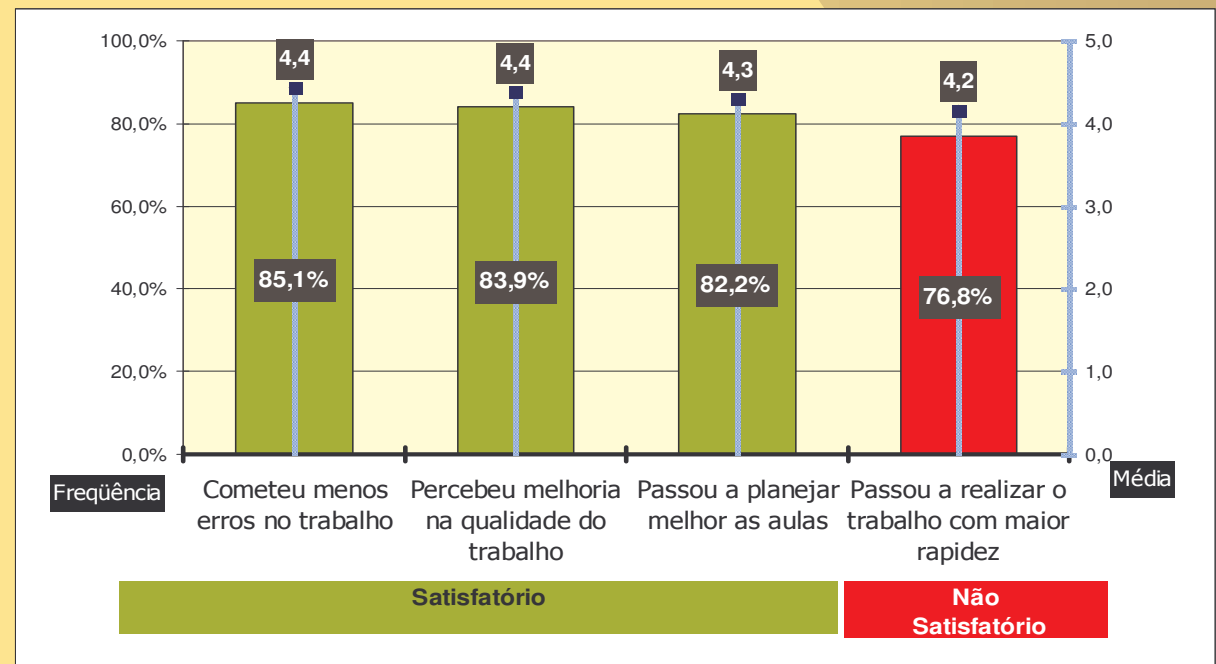
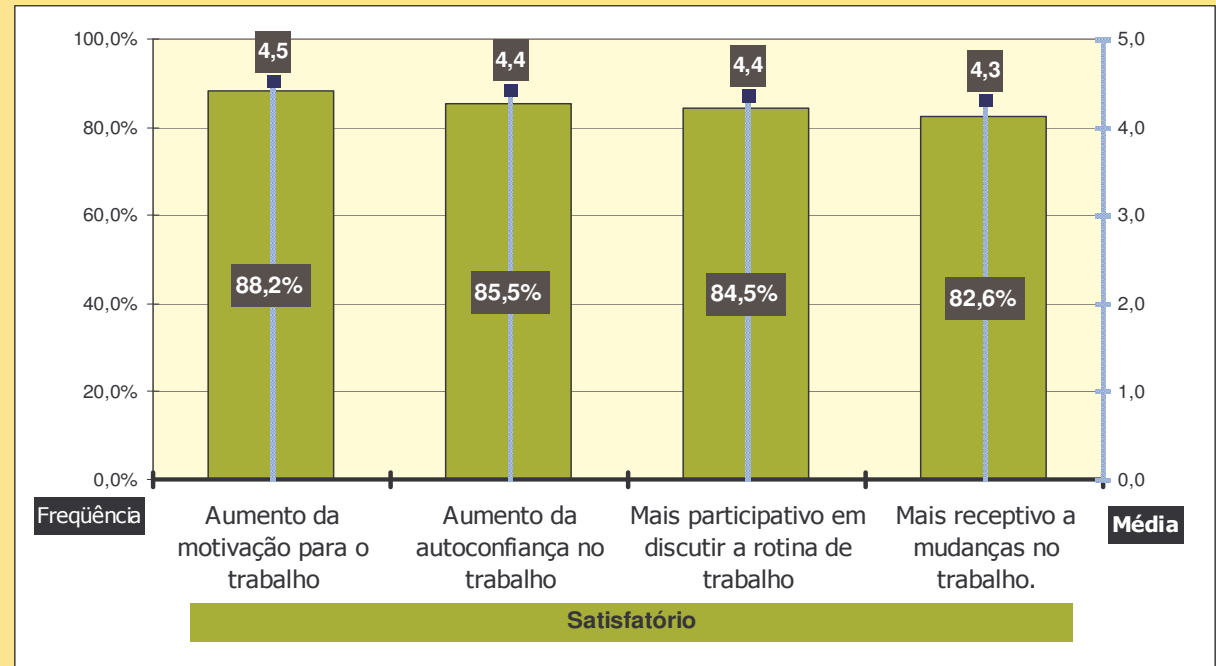
EFETIVIDADE DO TREINAMENTO

CONCLUSÕES:

- Percepção positiva do beneficiário sobre a melhoria da prática pedagógica e aumento da motivação, auto-estima, autoconfiança e segurança para a atividade docente.

- Maior agregação de valor a profissionais que atuam na zona rural.

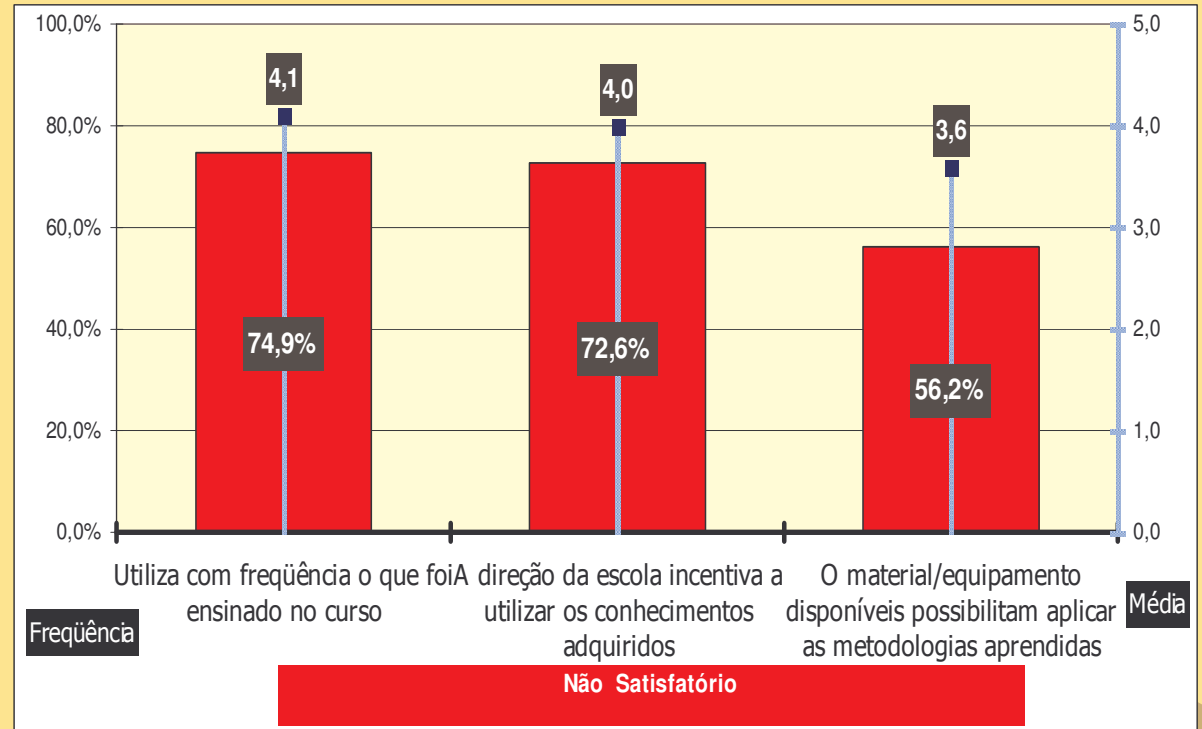
- Aperfeiçoamento dos critérios de avaliação periódica dos alunos.



EFETIVIDADE DO TREINAMENTO

CONCLUSÕES:

- Aplicabilidade limitada por problemas intrínsecos ao ambiente da escola.
- Não é exigido a produção de documentos alusivos a projetos pedagógicos para a escola.
- As empresas/instrutores contratados não conhecem a realidade das escolas, o material didático adotado pelo município e a disponibilidade de recursos pedagógicos.



Censo Educacional 2003

Escolas com biblioteca => média Brasil (54,3%) => RS (90,8%) / PI (21,1%).

Escolas com acesso à Internet => média Brasil (29,4%) => SP (88,8%) / AC (1,8%).

Escolas com microcomputadores => DF (99,5%) / PI (19,4%).

ADEQUAÇÃO E QUALIDADE DOS CURSOS MINISTRADOS

CONCLUSÕES:

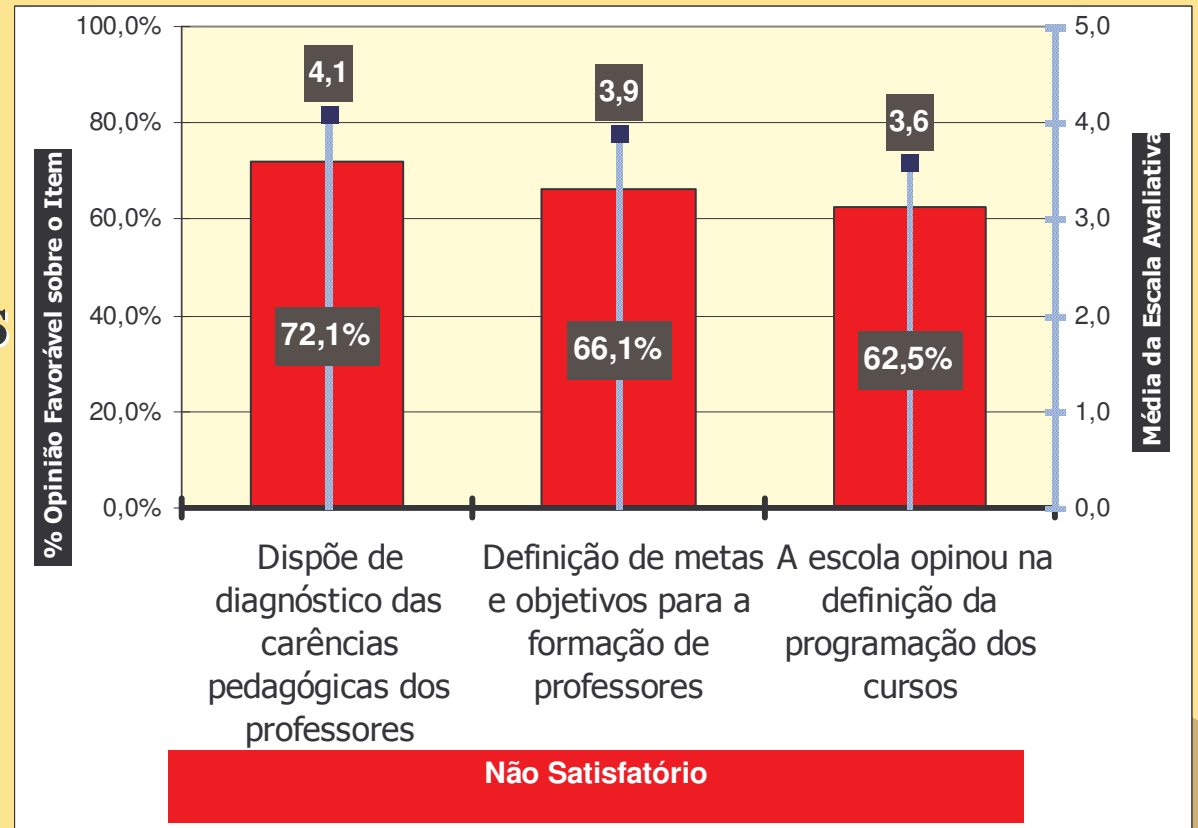
- Pouco aprofundamento de temáticas relevantes na atividade pedagógica: “Educação Inclusiva”, “Transversalidade”, “Elaboração de Projeto Pedagógico” e “Agenda 21”.
- Cursos com carga horária menor que 80 horas/aula.
- Pouca divulgação da programação do curso, período de realização inadequado, falta de material e não reposição de aulas.
- Pouca adesão à Rede Nacional de Formação Continuada.



ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EQÜIDADE DE ATENDIMENTO

CONCLUSÕES:

- Falta de plano de médio prazo com objetivos e metas para formação continuada.
- Escola e professor sem participação efetiva na programação do curso.
- Pouca transparência na divulgação dos critérios de seleção de beneficiários.
- Baixa cobertura => 314 municípios foram beneficiados (6,3% dos elegíveis). Na rede estadual, 4 unidades da federação(14,8%).
- Critério de seleção por ordem de chegada dos projetos, aumenta o risco de um perfil de atendimento não equitativo.



CONCLUSÕES:

- **FNDE e SEB/MEC não estão adequadamente aparelhados para a análise de mérito e supervisão dos projetos.**
- **Modelo lógico da ação não prevê coleta de dados sobre equidade de atendimento e efetividade do programa de formação ministrado.**
- **Falta de pactuação de metas com municípios que apresentam desempenho negativo na taxa de rendimento escolar no ensino fundamental.**



Acórdão TCU 1098/2006 - 23 MEDIDAS PROPOSTAS:

- **Concepção:** Aperfeiçoar a transparência, a articulação institucional e a equidade de atendimento.
- **Implementação:** Apropriar a capacitação recebida em benefício do planejamento pedagógico das unidades de ensino.
- **Controle:** Aperfeiçoar o fluxo e a demanda de informações no processo de seleção e avaliação de projetos educacionais.

Contatos



Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de
Governo - Seprog

Telefone: 3316-7902

E-mail: seprog@tcu.gov.br

Leitura do Relatório e Acórdão na Internet:
www.tcu.gov.br/avaliacaodeprogramasdegoverno